ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2015, às 09:00h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros: Fernando Alfredo Rabello Franco, Guaracy Diniz de Aguiar, Fábio Robson Timbó Silveira e Artur Silva Filho; a Diretora Executiva Tatiana Cirla Lima Sampaio Bandeira, substituindo o Conselheiro Adriano Campos Costa; e as Assessoras do Conselho Diretor: Jarlene Fernandes Costa Garofalo e Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos, que atuou como Secretária.

PROCESSOS REGULATÓRIOS:

PCTR/CTR/0007/2011: Interessada: ZN Pinheiro Viação Ltda; Assunto: Extinção de todos os débitos referentes a empresa ZN Pinheiro; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o parecer da Procuradoria Jurídica PR/PRJ/0216/2015 e julgou procedente o requerimento da interessada, nos termos do voto do Relator.

PCEE/CEE/0002/2015: Interessado: Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia Ltda – EOL Canoa Quebrada; Assunto: Recurso à ANEEL – Auto de Infração AI/CEE/0002/2015 ARCE SFG; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão e submissão dos autos à ANEEL, nos termos do voto do Relator.

PGÁS/CET/0007/2015: Interessada: CEGÁS - Companhia de Gás do Ceará; Assunto: Revisão Extraordinária da Tarifa Média de Gás Canalizado - Julho/2015; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho Diretor, por unanimidade, determinou a realização de Audiência Pública, no período de 10 a 21 de agosto de 2015, na modalidade Intercâmbio Documental e de reunião pública presencial no dia 14 de agosto de 2015, às 10h no auditório da Arce, nos termos da decisão da Diretora Executiva, respondendo pelo Conselheiro Relator, conforme o art. 17, § 2°, da Lei n° 12.786/1997, alterada pela Lei n° 15.465/2013.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PADM/ACP/0002/2015: Interessada: Assessoria do Conselho Diretor - Planejamento e CDRA; Assunto: Alteração do Anexo da Resolução nº 175, de 22 de outubro de 2015, a qual dispõe sobre o Centro de Documentação Regulatória da ARCE - CDRA e disciplina sobre a gestão documental e bibliográfica da ARCE.; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o Parecer PR/PRJ/0221/2015, bem como aprovar a Resolução ARCE Nº 197/2015, que altera o anexo à Resolução nº 175, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Centro de Documentação Regulatória da ARCE - CDRA e disciplina sobre a gestão documental e bibliográfica da ARCE.

Término: 11:00h